

## PREFEITURA DO RECIFE

Autorquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU

### EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 082/2019

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site [www.detran.pe.gov.br](http://www.detran.pe.gov.br) Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. **O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:**

ANV1673/PR, 16/02/2019, AC9028856, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DJV1379/SP, 17/02/2019, AC9037634, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DJV1379/SP, 17/02/2019, AC9037154, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; EQH1891/SP, 25/02/2019, ED5209519, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; HNZ3992/MG, 27/02/2019, AE303770, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; HNZ3992/MG, 25/02/2019, AE3300623, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KZF3730/RJ, 17/02/2019, AC9037294, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; MXS7784/RN, 16/02/2019, AC9028899, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NCC3492/RO, 18/02/2019, AC9044975, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NMH4345/SP, 17/02/2019, AC9037014, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NNX0678/RN, 26/02/2019, AD74110535, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; NQK3121/PB, 26/02/2019, AD65654838, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; NXW2809/PE, 10/01/2019, ED2404345, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; NZD1841/SP, 17/02/2019, AC9037626, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OEX4590/PB, 16/02/2019, AC9027256, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OFE7982/PB, 17/02/2019, AC9044479, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OGA5472/PB, 17/02/2019, AC9037839, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OHH0824/AL, 14/02/2019, AG460049, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; OMP7147/GO, 18/02/2019, AC9044673, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OPZ3544/AL, 16/02/2019, AC9027388, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OYZ6900/SP, 25/02/2019, AD82075514, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PCH6341/PB, 18/02/2019, AC9044959, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDT4423/AL, 17/02/2019, AC9044304, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PEL6085/PB, 21/02/2019, AG463501, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEL6085/PB, 15/02/2019, AG460090, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEL6085/PB, 12/02/2019, AG460014, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PES6677/SC, 17/02/2019, AC9043987, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGF6591/CE, 25/02/2019, ED1609709, 5835-0(Art. 195), R\$ 195,23; QFB5716/PB, 16/02/2019, AC9027620, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QGY2167/RN, 05/03/2019, F9936024, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QHS2262/SC, 27/02/2019, AE1902960, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; QLC1447/AL, 27/02/2019, AD66360765, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; QLF1735/AL, 16/02/2019, AC9027779, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QLF3952/AL, 17/02/2019, AC9044363, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QLM3483/AL, 15/02/2019, AC9028279, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

. Recife , 06 de junho de 2019.

**Taciana Maria Ferreira**

**Autoridade de Trânsito e Transporte ..**